



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=006=

## =LIVRO DE ATA =

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 18/01/2021, às 19h30. Lido o **OFÍCIO n.º 38/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha o Projeto de Lei n.º 04/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 38/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 05/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 42/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 04/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 04/2021**, que “Modifica a Lei n.º 1098, de 30 de abril de 2009, e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 05/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana, nos moldes da Lei Federal n.º 11.107/05 e Decreto Federal n.º 6.017/07 e dá outras providências”. Lido o **REQUERIMENTO n.º 01/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que requer seja autorizado e prorrogado o processo seletivo n.º 01/2019, de profissionais da área da educação, bem como solicita trâmite em regime de urgência. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 04/2021**, que “Modifica a Lei n.º 1.098 de 30 de abril de 2009, e dá outras providências”. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, todos têm ciência da Lei Municipal que concede benefícios para a abertura de empresas e manutenção de empregos em Buritizal, no entanto, disse que essa lei apresenta restrições para as pequenas empresas; que conversou com o Prefeito, Daniel Sarreta, que lhe informou o interesse de uma empresa de rações em se instalar no município e que, a concessão do benefício previsto nessa lei facilitaria a instalação dessa empresa na cidade. Destacou ainda que, além de trazer empregos e renda, essa empresa será uma opção para que os pequenos agricultores comprem rações, para os animais, em valor menor, em razão da concorrência. Por fim, destacou que a mudança do projeto é válida, para dar oportunidades para que as empresas menores se instalem no município. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 04/2021, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 05/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana, nos moldes da Lei Federal n.º 11.107/05 e Decreto Federal n.º 6.017/07 e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, destacou que a matéria é de extrema relevância e importância e, por isso, é justificável o pedido de apreciação em regime de urgência. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que conversou com o Vereador, Gabriel Cortez Pereira e que, fizeram um levantamento sobre as finalidades do consórcio. O Vereador Gabriel Cortez Pereira disse que, ele e o Vereador Rafael analisaram o estatuto do consórcio e que este se apresenta muito benéfico para se conseguir vagas de trabalho, para a compra de remédios e auxiliar na manutenção do município; disse que, quando pesquisou o Consórcio, viu que vários outros municípios estão participando deste e que, o COMAM (Consórcio de Municípios da Alta Mogiana) é mais restrito pois, tem apenas vinte cidades e o Consórcio Municipal da



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Mogiana (CMM) possui quarenta e quatro cidades, demonstrando maior força deste. Por fim, ressaltou que, o valor da contribuição mensal realizada em favor do consórcio sofre um reajuste no ano de 2021, subindo de mil reais para mil e trezentos mensais, no entanto, se trata de um reajuste condizente com o razoável. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, destacou que o valor despendido para a inserção do município é pequeno ante os benefícios oferecidos; que vários municípios vem aderindo ao consórcio, reiterando o benefício deste para a cidade. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que, o projeto foi remetido em regime de urgência em razão do prazo para inscrições no consórcio; que o município de Buritizal já faz parte do COMAM mas, que este não abrange a preservação do meio ambiente; destacou que o Prefeito busca, através do CMM, uma solução para o aterro de resíduos sólidos situados na entrada da cidade. Destacou a possibilidade da construção de um aterro sanitário, através de convênio governamental, cuja intermediação seria realizada pelo CMM. A Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, disse que, o descarte dos resíduos sólidos é uma questão difícil de ser resolvida e que, através de um consórcio, certamente é mais prático, fácil e econômico para o município solucionar esse problema. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 05/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **REQUERIMENTO n.º 01/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, que requer seja autorizado e prorrogado o processo seletivo n.º 01/2019, de profissionais da área da educação. A Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, disse que o encerramento do prazo para o processo seletivo já está próximo, razão pela qual, a matéria é de extremo e relevante interesse público. Destacou que, a prorrogação vai demandar estudos por parte do Departamento Jurídico do Município, razão pela qual, solicitou o apoio na aprovação do pedido de apreciação em regime de urgência. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **REQUERIMENTO n.º 01/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 04/2021**, que “Modifica a Lei n.º 1.098 de 30 de abril de 2009, e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 05/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana, nos moldes da Lei Federal n.º 11.107/05 e Decreto Federal n.º 6.017/07 e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO n.º 01/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, que requer seja autorizado e prorrogado o processo seletivo n.º 01/2019, de profissionais da área da educação”. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação do requerimento, informando que o pedido vai de encontro ao desejo dos profissionais, indo, igualmente, de encontro ao interesse dos estudantes, beneficiados pelo trabalho desses profissionais. Destacou que, em razão da pandemia, decorrente da doença Sars cov-2, não haverá novo processo seletivo; lembrou que o atendimento vem sendo realizado de forma remota e que, uma vez aceito pedido de prorrogação, este trará reais vantagens ao Município. Disse que, foi pedida a prorrogação até o final do ano letivo ou até que se extinga o atual estado de calamidade. O Vereador Gabriel Cortez Pereira lembrou de várias provas e concursos suspensos em razão da pandemia; destacando que o pedido de prorrogação do processo seletivo foi muito bem pensado, manifestando-se favorável ao requerimento. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, parabenizou a Vereadora Maria Helena pela iniciativa, disse que, tem muita admiração pelo trabalho da vereadora, sendo ela “um exemplo para os mais novos”; destacou que a prorrogação do processo seletivo deve acontecer e que haverá a contratação de estagiários e jovens aprendizes, mantendo-se a lista de classificados da última prova, posto ser muito difícil a realização de uma nova prova com as precauções exigidas em razão

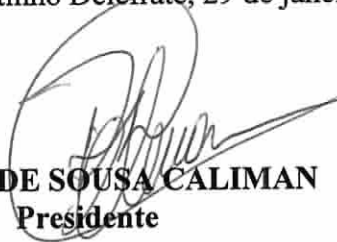


# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

da pandemia. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 01/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 29 de janeiro de 2021.



**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente



**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário